

[PORTARIA Nº1254/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Física, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Inconfidentes, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/12, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com eventual remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Campus Inconfidentes apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº1255/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002760.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 27.09.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892108, do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1256/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE nº 2258707, Secretária Executiva, no período de 25/10/2021 a 13/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

PORTARIA Nº1257/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021, por coincidir com o período de licença gestante.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

PORTARIA Nº1258/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 03/10/2021 a 12/10/2021 e alterar o período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Os períodos acima serão usufruídos no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 e no período de 27/01/2022 a 05/02/2022.

PORTARIA Nº1259/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 04/10/2021 a 29/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 3º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 01/12/2021 a 11/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 4º - O período acima será usufruído no período de 17/01/2022 a 27/01/2022.

PORTARIA Nº1260/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002427.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1863568, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com eventual remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Avançado Carmo de Minas apresentar a servidora ao Campus Avançado Três Corações ao término da cooperação.

PORTARIA Nº1261/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	IV	06	E	IV	07	14.09.2021

PORTARIA Nº1262/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1108 583	LIUANE APAREC IDA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	21.09. 2021
-------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1263/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001394.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262035, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.09.2021**.

PORTARIA Nº1264/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Finan ceiro s
210 859 8	ROGÉRIO EDUARD O DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOL OGIA DA	D	IV	05	D	IV	06	22.09 .2021

		INFORMAÇÃO							
--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1265/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001311.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **POLLYANNA AQUINO SILVEIRA DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1093970, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2021**.

PORTARIA Nº1266/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001016.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1379483	MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	DI	01	DI	02	05.09.2021

PORTARIA Nº1267/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001388.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262035	LUCAS LIMA DE RESENDE	DII	02	DIII	01	21.09.2021

PORTARIA Nº1268/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001966.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	03	E	IV	03	01.10.2021

PORTARIA Nº1269/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	10	D	IV	11	07.08.2021

PORTARIA Nº1270/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	03	C	III	04	21.09.2021

PORTARIA Nº1271/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001984.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	IV	03	02.10.2021

PORTARIA Nº1272/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	03	C	IV	04	17.09.2021

[PORTARIA Nº1273/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1730 520	CARLA APARECI DA DE SOUZA VIANA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.09. 2021
-------------	---	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1274/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Clas sific ação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eiros
295 787 3	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	04	E	IV	05	05.09. 2021

PORTARIA Nº1275/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730832	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	08	E	IV	09	12.09.2021

PORTARIA Nº1276/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000398.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804943	BRAULIO LUCIANO ALVES REZENDE	DIV	02	DIV	03	31.07.2021

PORTARIA Nº1277/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	04	C	IV	04	21.09.2021

PORTARIA Nº1278/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	03	C	II	04	12.09.2021

PORTARIA Nº1279/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	III	04	28.08.2021

PORTARIA Nº1280/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001438.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

318 227 1	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	I	01	D	I	02	19.09. 2021
-----------------	----------------------------	-----------------------------------	---	---	----	---	---	----	----------------

PORTARIA Nº1281/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Níve l de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
154 279 4	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	05.10. 2021

PORTARIA Nº1282/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	03	E	IV	04	01.10.2021

PORTARIA Nº1283/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000909.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de **30.09.2021**.

PORTARIA Nº1284/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

23 78 74 2	SANDRA APARECI DA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	04	C	III	04	22.09 .2021
---------------------	--------------------------------------	--	---	----	----	---	-----	----	----------------

PORTARIA Nº1285/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003564.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
147 416 1	RAFAEL GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	05.10. 2021

PORTARIA Nº1286/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002358.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	05.10.2021

PORTARIA Nº1287/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002927.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020**, cujo objeto é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o PNAE, sendo contratante o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Técnico: Lídia Lopes Ozório – SIAPE: 1676933

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Gestora de Contrato: Carla Aparecida de Souza Viana– SIAPE: 1730520

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos 25/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020 e 29/2020.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 135, de 5 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº1288/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.09.2021

PORTARIA Nº1289/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1094329	CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	12.08.2021

PORTARIA Nº1290/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001463.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1958210, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **06.10.2021**.

PORTARIA Nº1291/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000410.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2165795	MELINA MARA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	07.10.2021

PORTARIA Nº1292/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012,

em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **06.10.2021**.

PORTARIA Nº1293/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002939.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor, a partir de 22/07/2021, a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS**, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE: 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Matrícula SIAPE: 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE: 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos servidores da Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS a partir de 22 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[RET Nº48/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de outubro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1292, de 08 de outubro de 2021, referente à concessão de Incentivo à Qualificação à servidora Marina Gomes Murta Moreno, a saber:

Onde se lê:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE:**

Leia-se:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001318.2021-13, **RESOLVE:**

[PORTARIA Nº1294/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000570.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VANIA DE OLIVEIRA BORGES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1120289, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2021**.

[PORTARIA Nº1295/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001244.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1264962, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.09.2021**.

[PORTARIA Nº1296/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000591.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1961023, Assistente em Administração, previstas para 20/10/2021 a 27/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 03/11/2021 a 10/11/2021.

[PORTARIA Nº1297/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002908.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para exercer o cargo de **Coordenador do Centro de Validação Tecnológica - CVT**, em conformidade ao artigo 11 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 57, de 29 de agosto de 2019, sem Função Gratificada (FG).

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de Coordenador do Centro de Validação Tecnológica – CVT, a partir de 25/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1298/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/10/2021, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1299/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/10/2021, a servidora **LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1105046, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1300/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 07/10/2021.

[PORTARIA Nº1301/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 07/10/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1302/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001460.2021-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **LUCIA HELENA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 49583, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal

deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.727/1997.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1303/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/10/2021, a servidora **PATRÍCIA GUIDI RAMOS PISTELLI**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 54128, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1304/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/10/2021, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1305/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000419.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2167520	ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO	DIII	02	DIII	03	08.10.2021

[PORTARIA Nº1306/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 07/10/2021.

[PORTARIA Nº1307/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000454.2019-63, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1825426	NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS	DIII	04	DIV	01	08.10.2021

PORTARIA Nº1308/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000439.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2019

PORTARIA Nº1309/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001061.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1686028	ELENICE APARECIDA CARLOS	DIV	02	DIV	03	17.10.2021

PORTARIA Nº1310/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002727.2021-89, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão da Rede no âmbito do eTwinning junto ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal, no período de 26.10.2021 a 07.11.2021, com ônus.

PORTARIA Nº1311/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000389.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170069	ROBSON NOGUEIRA TOMAS	DIII	02	DIII	03	18.10.2021

PORTARIA Nº1312/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000931.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **STEFANO SCHWENCK BORGES VALE VITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3254500, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2021**.

PORTARIA Nº1313/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003023.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 34 da Lei nº 12.462/2011 e arts. 6º e 7º do Decreto nº 7.851/2011, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade

de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, da Reitoria do IFSULDEMINAS - UASG: 158137:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085;
- 3) Leandro de Oliveira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1964467.

§ 1º. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1994208 e Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº1314/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	05.08.2021

PORTARIA Nº1315/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000409.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145129	YULL HEILORDT HENAO ROA	DIII	02	DIII	03	06.10.2021

PORTARIA Nº1316/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 188 9	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	29.07. 2021
-----------------	--------------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1317/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000194.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1709011	ALISON GERALDO PACHECO	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

PORTARIA Nº1318/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001504.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	RODRIGO JOSE BATISTA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	I	02	D	II	02	13.10.2021

PORTARIA Nº1319/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000167.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1534144	CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO	DIV	02	DIV	03	08.05.2021

PORTARIA Nº1320/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001935.2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ERBA MARIA CHAVASCO ALVES	23344.001935.2020-70	Inconfidentes	Apta	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora aposentada **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1321/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000498.2019-93, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170047	LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR	DIII	02	DIII	03	18.10.2021

PORTARIA Nº1322/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	11	E	IV	12	13.09.2021

PORTARIA Nº1323/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	ROGÉRIO ROBS FANTIRAIMUNDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	17.09.2021

PORTARIA Nº1324/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002911.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, TECNICO EM SECRETARIADO, Matrícula SIAPE 1263476, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **18.10.2021**.

PORTARIA Nº1325/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	03	C	IV	04	02.10.2021

PORTARIA Nº1326/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

SINDYNARA FERREIRA - Matrícula SIAPE: 2823282 - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

FÁBIO LUIZ ALBARICI - Matrícula SIAPE: 1811805 - Coordenador da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;

JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES - Matrícula SIAPE: 2760927 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 13/10/2022.

PORTARIA Nº1327/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE : 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

PORTARIA Nº1328/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

SINDYNARA FERREIRA - Matrícula SIAPE: 2823282 - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES - Matrícula SIAPE: 1385091, Coordenadora da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;

JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES - Matrícula SIAPE: 2760927 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1326, de 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº1329/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000269.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2143535	HELOÍSA TURCATTO GIMENES FARIA	DIII	02	DIII	03	02.08.2021

PORTARIA Nº1330/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002736.2021-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar **Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências** - para avaliar solicitação da servidora docente **DEBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, matrícula SIAPE nº 1790331, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	2811479	Avaliador Externo
MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE	3074421	Avaliador Externo
GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Avaliador Interno
ANDRÉ LUIZ NEVES	2840669	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1331/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001406.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1150489	GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE	TECNICO EM AGRIMENSURA	D	IV	04	D	IV	05	02.08.2020

PORTARIA Nº1332/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	22.07.2021

PORTARIA Nº1333/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002011.2021-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, da função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1334/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003053.2021-30, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 26.10.2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1335/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003053.2021-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1336/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001506.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANDREIA DE FATIMA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº

1361966, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2021**.

PORTARIA Nº1337/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002730.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DI	01	DI	02	23.09.2021

PORTARIA Nº1338/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000437.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1120837	ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE	DIII	02	DIII	03	30.09.2021

PORTARIA Nº1339/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003101.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – SIAPE 2823282.

Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Leticia Gomes de Moraes Amaral – SIAPE 2277074 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Camila Souza dos Anjos Lacerda – SIAPE 1658118 – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliari – SIAPE 1918583 – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – SIAPE 2020292 – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – SIAPE 1909766 – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – SIAPE 3064485 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304.

Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT)

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Rodrigo Lício Ortolan – SIAPE 1606908 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Lilian Ferrugini – SIAPE 1155349 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Lourdes Aparecida Ribeiro- SIAPE 1466180 – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Morais – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;
Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;
Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;
Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;
Thomé SImpliciano Almeida – SIAPE 2028502, titular – Campus Passos;
Tatiane Beltramini Souto – SIAPE 1306527, suplente – Campus Passos;
Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;
Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;
Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;
Paula Magda da Silva Roma – SIAPE 1786272, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;
Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;
Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;
João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado.

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Marcelo Araújo Junqueira Ferraz – RA 10171001079, titular – Campus Inconfidentes;

Karen Eduarda Barbosa – RA 10171001119, suplente – Campus Inconfidentes;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, titular – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Laura Helena Bortollo Tipett – RA 201913300006, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Igor Rodrigo de Oliveira Almeida – RA 201911640026, titular – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 654, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º Entra em vigor a partir da data de sua assinatura com vigência até 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº1340/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000414.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520935	SORAIA ALMEIDA BARROS	DIV	02	DIV	03	09.09.2021

PORTARIA Nº1341/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114977	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	09.10.2021

PORTARIA Nº1342/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000411.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1929487	JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS	DIV	01	DIV	02	21.09.2021

[PORTARIA Nº1343/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1344/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28/10/2021, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, da função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1345/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - SIAPE: 748783

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE : 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1327, de 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº1346/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1347/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1348/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003108.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/11/2021, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº1349/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003108.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/11/2021, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

[PORTARIA Nº1350/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1351/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000196.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906261	SELMA GOUVEA DE BARROS	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

[PORTARIA Nº1352/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002027.2021-64, **RESOLVE**:

Alterar a lotação do servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **1797954**, desde **13/10/2021** da Coordenadoria de Desenvolvimento de TI para a Coordenadoria de Infraestrutura de TI, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº1353/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001573.2021-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Referendar a abertura da Empresa Júnior de Consultoria e Assistência Veterinária – InovaVET Jr. Campus Muzambinho do curso de Medicina Veterinária sob a orientação do professor Edivaldo Aparecido Nunes Martins e coorientação do professor Délcio Bueno da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº1354/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863568	MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	13.10.2021

PORTARIA Nº1355/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**" as duas servidoras abaixo relacionadas, conforme consta no processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, saber:

- **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

- **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021 e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1356/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264406	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	III	05	25.10.2021